



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI Nº PM- 29/69

LEI MUNICIPAL Nº 561

*Registrada
C.A.S.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

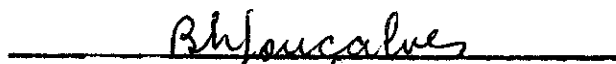
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir para os serviços da municipalidade, mediante concorrência/pública, um caminhão basculante e uma perua Kombi.../Volkswagen-1.500.

Art. 2º - As despesas com a aquisição autorizada pelo artigo / primeiro, correrão à conta do produto da venda de ações da Petrobrás, do recebimento de dividendos distribuídos pela mesma empresa e, se, necessário, da rubrica 414- 0- 42 - Aquisição de máquinas, ferramentas e outros, do Orçamento vigente.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal / de Piquê, 08 de outubro de 1969.


Prof. José Farouk Raffoul Mokodsi
Vice-Presidente em exercício


Prof. Benedito Luiz Gonçalves
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.


Ernani Beckmann
Ch. da Secretaria